



EDITAL N.º 02 | 2026

**LISTA ORDENADA DOS CANDIDATOS À ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE
ESTUDO PELA FREGUESIA**

ANO LETIVO 2025/2026

Paulo Nuno Garrido Barbosa, Presidente da Junta de Freguesia de Avanca, ao abrigo do artigo 9.º, n.º 2, do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo ao Ensino Superior em vigor nesta Autarquia, aprovado em Reunião de Executivo de 26 de setembro de 2023 e pela Assembleia de Freguesia em 06 de setembro de 2022, torna público que, na sequência da deliberação tomada pela Comissão de Análise, devidamente constituída nos termos do referido Regulamento, em reunião realizada no dia 19 de fevereiro de 2026, conforme consta da respetiva ata, foi elaborada a lista ordenada dos candidatos à atribuição de Bolsas de Estudo para o ano letivo 2025/2026.

A Comissão de Análise foi constituída pelos seguintes membros:

- Dra. Carla Cecília Henriques Vaz, Tesoureira da Junta de Freguesia;
- Eng.º Belmiro Daniel Pinto da Silva, em representação da Assembleia de Freguesia;
- Dra. Márcia Ferreira, Coordenadora dos Serviços de Atendimento da Segurança Social.

CANDIDATURAS DEFERIDAS

Nº	Nome do Candidato	Valor Atribuído
1	Ana Isabel Rodrigues Valente	100€
2	Carolina Lopes Marçalo	100€
3	Gabriel Franco Santos	445€
4	Helena Gabriel Silva Teles	500€
5	Jéssica Filipa Trindade Ferreira	305€
6	Leonor Amaral Martins Resende Teixeira	100€
7	Maria Inês Matos Vieira	100€



8	Maria Correia de Almeida	100€
9	Mariana Dias Beirão	340€
10	Tatiana Catarina Tojal Barroqueiro	100€

CANDIDATURAS INDEFERIDAS

Nº	Nome do Candidato	Fundamento
1	Beatriz Lopes Marques	incumprimento do artigo 5.º do Regulamento
2	Renata Teixeira Belchior	incumprimento do artigo 5.º do Regulamento

Nos termos do artigo 10.º do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo e em conformidade com o disposto nos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, os interessados dispõem do prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da afixação do presente edital, para exercer o direito de audiência prévia ou apresentar reclamação escrita, devidamente fundamentada, junto dos serviços administrativos da Junta de Freguesia.

O presente edital será afixado nos locais de estilo da Junta de Freguesia e publicado no sítio institucional da Freguesia, para os devidos efeitos legais.

Avanca, 19 de fevereiro de 2026

O Presidente da Junta de Freguesia



(Paulo Nuno Garrido Barbosa)